Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 17 a 24/06/2005
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2249

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de junho de 2005.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal